

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 340/2024

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Aprova a aplicação do custeio do Plano de Benefícios Viva Empresarial, referente à Patrocinadora Funpresp-Jud - Exercício 2025.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 67.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001;
- O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Funpresp-Jud com vigência a partir de janeiro de 2025;
- O disposto na Resolução CNPC nº 48/2021;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O Guia de Melhores Práticas Atuariais;
- O teor da Nota Técnica Nº 242, de 02 de dezembro de 2024, e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a aplicação do plano do custeio do Plano Viva Empresarial referente à patrocinadora Funpresp-Jud, conforme disposto na Nota Técnica Nº 242, a partir da competência - janeiro/2025; e

- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo